DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Resoluções 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

DECRETO N.°02/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

"DESIGNA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA, REGULAMENTANDO O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 863/2009".

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita do Município de Ubirajara, Comarca de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1°. Ficam designados, de acordo com o artigo 4 º da Lei Municipal 863/2009, os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente do Município de Ubirajara:

Representantes do Poder Executivo Municipal:
01. Titular: **Lucas Silva de Oliveira,** CPF n°: 233.981.668-81
Suplente: **Guilherme Pereira de Campos,** CPF n°: 539.233.798-89
02. Titular: **Eder Augusto dos Santos,** CPF n°: 219.670.008-83
Suplente: **Henrique Martins da Silva,** CPF n°: 460.915.848-55

Representantes da Sociedade Civil:
01. Titular: **Elitânia de Fátima Moreira,** CPF n°: 314.720.988-11
Suplente: **Michele Ramos de Araújo,** CPF n°: 325.358.678-26
02. Titular: **Augustine Tharayil Philip,** CPF n°: 238.041.438-65
Suplente: **Carlos Alberto dos Santos,** CPF n°: 225.818.138-06

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Ubirajara, 23 de janeiro de 2025

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal
UBIRAJARA/SP

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita de Ubirajara

Registrado e Publicado nos termos da lei.

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 029/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita de Ubirajara, Estado de são Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

ARTIGO 1º. Nomeia a funcionária pública Municipal **ADRIANA CRISTINA BURATO DOS SANTOS,** portadora do RG nº 30.239.734-6, ocupante do cargo efetivo de cozinheira, a desempenhar as funções de **GERENTE EXECUTIVA DE PROJETOS SOCIAIS,** desempenhando a função gratificada prevista no artigo 85, I da lei complementar 001/2022, referenciada como FG-I.

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes com referida nomeação correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário nos limites legais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 14 de janeiro de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM

Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado na data supra.

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 041/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita de Ubirajara, Estado de são Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

ARTIGO 1º. Nomeia o funcionário público Municipal **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS,** portador do RG nº 30.932.884-6, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais I, a desempenhar as funções de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES,** desempenhando a função gratificada prevista no artigo 85, I da lei complementar 001/2022, referenciada como FG-I.

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes com referida nomeação correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário nos limites legais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 21 de janeiro de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM

Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado na data supra.

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 042/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita de Ubirajara, Estado de são Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

ARTIGO 1º. Nomeia o funcionário público Municipal **LUCIANO DA CAMARA DIONISIO,** portador do RG nº 45.517.405-2, ocupante do cargo efetivo de operador de máquinas, a desempenhar as funções de **GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** desempenhando a função gratificada prevista no artigo 85, III da lei complementar 001/2022, referenciada como FG-II.

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes com referida nomeação correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário nos limites legais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 21 de janeiro de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM

Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado na data supra.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
Sala das Sessões Vereador "Jose Roberto Gomes" CNPJ: 49.879.927/0001-32

RESOLUÇÃO nº 01/2025.

"Dispõe sobre concessão de revisão geral anual aos Servidores da Câmara Municipal de Ubirajara, e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Ubirajara/SP APROVOU e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido a revisão geral anual de 4,83% (quatro virgula oitenta e três por cento) aos Servidores da Câmara Municipal de Ubirajara.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 1ª de janeiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ubirajara/SP, 22 de janeiro de 2025.

A secretária registre e publique.

ELITÂNIA DE FÁTIMA MOREIRA
PRESIDENTE

MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO
1º SECRETÁRIO

EVERTON ANDRE OLIVEIRA SANTANA
2º SECRETÁRIO

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município.

Pça. Porcino Antônio de Lima, nº 530 | CEP: 17440-029 | UBIRAJARA/SP | Fone: (14) 3472-1413
site: www.camaraubirajara.sp.gov.br | e-mail: legislativo@camaraubirajara.sp.gov.br